ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL SELETIVO DE Nº01/2022 RENOVAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL - ANO LETIVO DE 2024.

APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

A apresentação dos documentos relacionados abaixo é **OBRIGATÓRIA** e necessária para a análise da realidade sócio econômica do acadêmico pré-selecionado. **(APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS)**

I – Documento de identificação de todos os membros do grupo familiar

- Cópia do CPF
- Cópia do documento de identidade (RG)
- Certidão de nascimento dos menores de 16 anos (para quem não tem ainda RG)
- Foto 3x4 candidato/aluno

II – Comprovantes de rendimento (OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE EXECUTAM UMA TAREFA REMUNERÁVEL – REGISTRADOS EM CARTEIRA OU NÃO)

- **Trabalhadores formais**

Apresentar os 3 últimos holerites em caso de salário fixo ou os 6 últimos holerites em caso de salário variável para ser aferida a média da variação

Apresentar extrato bancário dos 3 últimos meses (para todos que tem conta em banco) (obrigatório)

- **Trabalhadores informais (autônomo ou profissional liberal ou proprietário/sócio de empresa)**

1) Apresentar Declaração de Rendimentos emitido por Contador ou Técnico Contábil, devendo constar a atividade\profissão, o valor do rendimento bruto e a que mês se refere. Somente serão aceitas declarações com os devidos registros (nome, assinatura, carimbo e número do CRC) do profissional de contabilidade.
2) Apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida e com 2 testemunhas que não sejam familiares, comprovando outros rendimentos (receitas de aluguéis, ajuda financeira regular de outras pessoas – familiares ou não, venda de produtos caseiros, produtos de catálogos ou rendimentos informais provindos de trabalhos como diarista, manicure, cabeleireira, auxiliar de obras, etc...).
3) O profissional liberal/autônomo que tiver firma aberta (com CNPJ) e for inscrição pelo Simples/MEI deverão apresentar a Declaração Anual de Rendimentos pelo SIMPLES ou SIMEI.
4) apresentar extratos bancários dos últimos 3 meses (obrigatório).

- **Aposentados ou pensionistas**

  1) Apresentar o último comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou pensão (esse documento pode ser retirado no site www.previdenciasocial.gov.br em Extrato de Pagamento de Benefício);
  2) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

- **Pensão alimentícia**

  1) Apresentar decisão judicial ou declaração reconhecida em cartório e com duas testemunhas e os 3 últimos comprovantes de recebimento do pagamento
  2) Apresentar Extratos bancários dos últimos 3 meses de recebimento.

- **Declaração do Imposto de Renda**
  1) **Pessoa Física:** apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar declarantes.
  2) Em caso de isenção do IRPF apresentar o comprovante da declaração **(Digite no Google: consulta restituição do IRPF 20... – você será direcionado para uma página onde deverá digitar o CPF, data de nascimento e letrinhas de acesso, clique em "avançar" e aparecerá uma página onde estará escrito: "prezado contribuinte , sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal")** é esse papel que você deverá imprimir para todos os membros do grupo familiar que não estiveram obrigados a declarar o imposto de renda.
  3) **Pessoa Jurídica:** sócios ou proprietários de empresa e microempresa que componham o grupo familiar devem apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) ou em caso de empresa inativa, a baixa da firma.

- **Estagiários**
  1) Apresentar cópia do Termo de Estágio;
  2) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

- **Atividade Rural**
  1) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
  2) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

III – Carteiras Profissionais

Apresentar cópia da carteira de trabalho **de todos os membros do grupo familiar acima de 16 anos** (empregados ou desempregados). As páginas são: da foto, qualificação civil, 2 últimos contratos de trabalho e página posterior ao último contrato de trabalho (que está em branco).

IV- Comprovantes das despesas

Apresentar cópia atualizada dos comprovantes de despesas relatados na Ficha Sócio Econômica (Ex. aluguel, condomínio, luz, água, combustível, telefone, diarista, gás, etc...)

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - COLÉGIO SALESIANO SANTA MARIA
Rua dos Caçadores, 260 - CEP 78200-000 - Cáceres - MT
CNPJ: 03.226.149/0025-59 - Fone: (65) 3211- 5100 / (65) 3222 - 3445
Portal: www.cssmcaceres.org.br - contato@cssmcaceres.org.br

Em caso de imóvel alugado apresentar cópia do contrato de locação, devidamente assinado e com firma reconhecida.

V – Documentação complementar

1) Cópia da **certidão de óbito** (pessoa do grupo familiar) quando for o caso;
2) Cópia da **certidão de casamento** dos pais ou do aluno quando este for casado.
3) Em caso de **guarda ou tutela** apresentar cópia da decisão judicial;
4) Quando se tratar de **imóvel alugado**, o candidato deverá apresentar o **contrato de locação do imóvel**, devidamente assinado e registrado em cartório.
5) Quando se tratar de **imóvel cedido**, o proprietário deverá fazer **declaração de imóvel cedido** (assinar e reconhecer firma)
6) Cópia do **Contrato Social da empresa**, quando se tratar de empresa ou sociedade de qualquer membro pertencente ao grupo familiar do candidato (junto com a cópia do IRPJ)
7) **Desempregados** também deverão apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).
8) **Laudo médico, em casos de doença grave** no grupo familiar ou se o candidato for portador de necessidade especial.(para o desempate)
9) Cópia da Declaração do Sindicato: **agricultor, pescador, taxista e similares:** declaração de renda média mensal emitida pelo sindicato da categoria; cópia das folhas de identificação, último registro e próxima página em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e cópia dos extratos de todas as contas bancárias dos últimos três meses; e, se não possuir conta bancária, deve-se apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, e com data atual;
10) Caso possua **CadÚnico – apresentar copia do documento emitido pelo CRAS – Centro de Referencia da assistência Social atualizado.**

VI – QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO.

1) Buscar por CPF em **Registro de Imóveis** dos responsáveis legais retirada em todos os cartórios de Registro da cidade em que reside. Se possuir imóvel(s) deverá apresentar a Certidão, atualizada, de Registro dos mesmos;
2) Extrato de consulta do **DETRAN** que comprove a relação de veículos constantes no CPF de cada componente do grupo familiar maior de 16 anos. Se possuir veículo(s), deverá **apresentar cópia dos documentos.**
3) Outros complementares para comprovação das informações.

IMPORTANTE: NÃO PASSARÃO POR ANÁLISE SOCIOECONÔMICA OS PROCESSOS INCOMPLETOS E FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA DO ANEXO III, INDEPENDENTE DA JUSTIFICATIVA.

Cáceres/MT,19 de outubro de 2023

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - COLÉGIO SALESIANO SANTA MARIA
Rua dos Caçadores, 260 - CEP 78200-000 - Cáceres - MT
CNPJ: 03.226.149/0025-59 - Fone: (65) 3211- 5100 / (65) 3222 - 3445
Portal: www.cssmcaceres.org.br - contato@cssmcaceres.org.br